

2007年	\$ 53,952.00
2008年	\$ 53,952.00
2009年	\$ 53,952.00
2010年	\$ 53,952.00
2011年	\$ 26,976.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門大學本身預算內的經濟分類「02-03-04-00-02 — 資產租賃 — 其他租金」帳目之撥款支付。

三、二零零七年、二零零八年、二零零九年、二零一零年及二零一一年之負擔將由登錄於該等年度澳門大學本身預算之相應撥款支付。

四、二零零六年至二零一零年財政年度在本批示第一款所訂定之金額於每一年度若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年六月十六日

行政長官 何厚鏞

第 181/2006 號行政長官批示

鑑於判給「富士施樂（香港）有限公司」向澳門大學提供 11 台影印機租賃服務，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「富士施樂（香港）有限公司」簽訂「11 台影印機租賃服務」合同，金額為 \$301,554.00（澳門幣叁拾萬零壹仟伍佰伍拾肆元整），並分段支付如下：

2006年	\$ 30,155.40
2007年	\$ 60,310.80
2008年	\$ 60,310.80
2009年	\$ 60,310.80
2010年	\$ 60,310.80
2011年	\$ 30,155.40

Ano 2007	\$ 53 952,00
Ano 2008	\$ 53 952,00
Ano 2009	\$ 53 952,00
Ano 2010	\$ 53 952,00
Ano 2011	\$ 26 976,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-02 «Locação de bens — Outras rendas e alugueres», do orçamento privativo da Universidade de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo da Universidade de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2010, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2006

Tendo sido adjudicada à «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited», a prestação de serviços de aluguer de 11 máquinas fotocopiadoras para a Universidade de Macau, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited», para a prestação de serviços de aluguer de 11 máquinas fotocopiadoras para a Universidade de Macau, pelo montante de \$ 301 554,00 (trezentas e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006	\$ 30 155,40
Ano 2007	\$ 60 310,80
Ano 2008	\$ 60 310,80
Ano 2009	\$ 60 310,80
Ano 2010	\$ 60 310,80
Ano 2011	\$ 30 155,40

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門大學本身預算內的經濟分類「02-03-04-00-02 — 資產租賃 — 其他租金」帳目之撥款支付。

三、二零零七年、二零零八年、二零零九年、二零一零年及二零一一年之負擔將由登錄於該等年度澳門大學本身預算之相應撥款支付。

四、二零零六年至二零一零年財政年度在本批示第一款所訂定之金額於每一年度若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年六月十六日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02-03-04-00-02 «Locação de bens — Outras rendas e alugueres» do orçamento privativo da Universidade de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo da Universidade de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2010, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 182/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會工作局二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 15,765,718.26 (澳門幣壹仟伍佰柒拾陸萬伍仟柒佰壹拾捌元貳角陸分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零六年六月十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 15 765 718,26 (quinze milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, setecentas e dezoito patacas e vinte e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

16 de Junho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會工作局二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2006

單位：澳門幣
Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
13	00	00			收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital 其他資本收入 Outras receitas de capital	